



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT
Exercício 2023

Em atendimento à prescrição regulamentar contida no Capítulo II da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, a Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD) da Universidade Federal do Ceará apresenta proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023, a fim de, após manifestação da respeitada Controladoria-Geral da União, ser submetido ao Conselho Universitário da UFC, consoante arts. 5º, 6º e 7º da norma regulamentar supracitada, para aprovação final.

I - INTRODUÇÃO

O presente PAINT constitui um planejamento anual dos trabalhos de auditoria, tendo como finalidade a definição dos temas e/ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício de 2023 pela Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC.

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC para o período 2023-2027 está sendo elaborado ao longo de 2022, tendo como prazo previsto para sua aprovação e publicação dezembro deste ano, não foi possível a sua utilização na metodologia da CGAUD de avaliação de riscos para seleção dos macroprocessos para

compor o PAINT 2023.

Assim, na elaboração deste planejamento foi considerado, além das determinações dos órgãos de controle, o PDI da UFC para o período 2018-2022, o qual dispõe do planejamento estratégico vigente da Universidade Federal do Ceará, contendo os objetivos institucionais e os respectivos indicadores e metas. Além disso, considerou-se a análise da estrutura de governança institucional, especialmente no que tange à análise de riscos institucionais, a fim de identificar as áreas que demandam uma maior atenção por parte da Auditoria.

A partir dessa análise preliminar, ressalta-se que, após a aprovação do Plano de Gestão de Riscos pelo Comitê de Governança desta UFC, em 29 de julho de 2020, a abordagem de gestão de riscos continua em fase de implantação, não dispondo, por ora, de uma matriz de riscos institucional que contemple todos os processos organizacionais. Dessa forma, o método utilizado para seleção dos processos passíveis de serem auditados baseou-se em metodologia desenvolvida pela própria auditoria.

Os macroprocessos selecionados serão objeto de ações de auditoria a serem executadas no decorrer do exercício, através de Ordens de Serviços (OS), estruturadas nas seguintes etapas: planejamento, execução, comunicação dos resultados (relatório) e monitoramento.

No decurso das etapas mencionadas, as equipes de auditoria, com apoio dos dirigentes da unidade, buscarão obter e analisar evidências que subsidiem a avaliação do objeto, pautada, sobretudo, na análise das estruturas, processos ou atividades, e seus respectivos componentes de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Nesse sentido, pretende-se avaliar os controles inerentes aos macroprocessos escolhidos com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e se estão contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. Ademais, almeja-se, com esses trabalhos, disseminar a sensibilização e promoção de práticas de governança e gestão de riscos no âmbito da Universidade.

Além das ações de auditoria, propriamente ditas, são previstas no PAINT ações de capacitação para os servidores da unidade e de ações de melhoria contínua da unidade, de acordo com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Sugerido pelo

Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o PGMQ indica tais ações de capacitação com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

II – COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA (CGAUD)

A Coordenadoria Geral de Auditoria da Universidade Federal do Ceará é uma unidade de assessoramento à Reitoria. As atividades de auditoria interna governamental representam a terceira linha de defesa da gestão, através da prestação de serviços de avaliação e consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Desse modo, é papel fundamental da Auditoria apoiar a Alta Administração da Universidade na estruturação e funcionamento das demais linhas de defesa (primeira e segunda) da gestão por meio de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A atuação da CGAUD, no desempenho de suas funções, é orientada, irrestritamente, pelos princípios da segregação de funções e da necessidade de preservação de sua independência. Dessa forma, é imprescindível o atendimento à legislação, sobretudo o Regimento Interno da Unidade, vedada qualquer atuação que possa caracterizar ou se assemelhar a atos próprios da gestão.

A CGAUD conta atualmente com uma estrutura física avaliada como adequada pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 3457/2014-Plenário, contendo sala própria contendo: ambiente de protocolo, copa, espaço destinado ao corpo técnico e antessala para os gestores da unidade, além de equipamentos suficientes para consecução dos trabalhos da unidade.

Além disso, a unidade conta com a composição de uma equipe multidisciplinar que lhe proporciona mais eficiência nas suas ações, considerando que a aplicação de conhecimento de diversas áreas sob um determinado objeto permite uma visão mais aprofundada e crítica do objeto. Isso vale tanto para a análise dos macroprocessos da Universidade como para o assessoramento às demandas dos órgãos de controle externo.

Consta na tabela a seguir a composição atual da unidade:

Tabela 1: Composição do quadro de servidores da CGAUD previsto para 2023.

Servidor	Cargo/Função	Carga Horária	Observações
Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento	Coordenador Geral de Auditoria	Dedicação Integral	
Maria Glícia Conde Santiago	Auditora Interna	Dedicação Integral	
Rodrygo Rocha Macedo	Assistente Técnico	40h	
Carlos Sidney Braga da Silveira	Contador	40h	Servidor com previsão de afastamento para licença capacitação (Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME)
Diego Rafael Fonseca Carneiro	Economista	40h	
Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino	Administradora	40h	
Ewandro Leal de Moraes Coelho	Engenheiro	40h	
Klency de Araujo Otaviano	Assistente em Administração	40h	
Lúcia Helena Moreira	Contadora	40h	
Mayara Lima Casqueiro	Economista	40h	Servidor com previsão de afastamento para licença capacitação (Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME)
Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	40h	Servidor com as seguintes previsões de afastamento: a) licença paternidade (Lei nº 8112/90, Decreto nº 8.737/2016) b) licença capacitação (Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME)

Sávio Martins Carneiro	Assistente em Administração	40h	
------------------------	-----------------------------	-----	--

Ressalte-se, ademais, que a atuação da CGAUD tem seguido a nova linha da gestão que busca o desenvolvimento de políticas de governança capazes de tornar mais eficientes os controles internos, bem como avaliar a qualidade dos serviços colocados à disposição da comunidade acadêmica.

O PAINT, por sua vez, é o plano que irá determinar as prioridades da auditoria, de modo que garanta a adequação e disponibilidade dos recursos necessários para o seu cumprimento, sejam eles humanos, financeiros, tecnológicos ou outros. Cabe ao Coordenador Geral de Auditoria, com apoio da equipe designada, fornecer as diretrizes para a sua execução, indicando as equipes de auditoria, o cronograma de cada ação e as informações necessárias para a realização dos trabalhos.

III - LEGISLAÇÃO APLICADA

A elaboração do PAINT, bem como a execução das atividades planejadas, têm como orientação as seguintes normas, sem prejuízo de outras não mencionadas:

- Lei nº 8.112/1990
- Lei nº 8.443/1992
- Lei nº 9.394/1996 (LDB)
- Lei nº 10.861/2004
- Lei nº 12.527/2011
- Decreto nº 9.057/2017
- Decreto nº 3.591/2000
- Decreto nº 5.224/2004
- Decreto nº 9.235/2017
- Decreto nº 7.423/2010
- Decreto nº 10.024/2019
- Portaria MEC nº 1.466/2001
- Portaria MEC nº 1.134/2016
- Portaria MEC nº 3.284/2003

- Portaria MEC nº 7/2004
- Portaria MEC nº 2.051/2004
- Portaria MEC nº 4.361/2004
- IN/CGU nº 03/2017
- IN/CGU nº 07/2017
- IN/CGU nº 13/2020
- IN/CGU nº 05/2021
- IN/TCU nº 84/2020
- Resolução CES/CNE Nº 2/1998
- Resolução CNE/CP Nº 1/1999
- Resolução CES/CNE Nº 1/2001
- Resolução CP/CNE Nº 1/2002
- Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999
- Regimento da Reitoria da UFC
- Regimento Interno da CGAUD/UFC
- Acórdão TCU nº 1178/2018 – TCU – Plenário
- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (CGU, 2017)

IV - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Ações obrigatórias são aquelas que devem ser desenvolvidas pela CGAUD independentemente da seleção de macroprocessos baseada em riscos, em atendimento a determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, de normas internas da Universidade Federal do Ceará ou previsão em normativos federais.

A tabela a seguir apresenta as ações de auditoria obrigatórias para o exercício de 2023, com as devidas justificativas legais:

Tabela 2: Ações de Auditoria selecionadas por determinação legal, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.

	AÇÃO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	TIPO DE TRABALHO	INÍCIO	CONCLU-SÃO	HH
--	--------------------------	--------------------------	-------------------------	---------------	-------------------	-----------

1	Avaliação da Governança e Gestão de Riscos e Gestão da Ética e Integridade e Risco de Fraude e Corrupção	Acórdão TCU nº 1545/2016-Plenário (9.2.10) Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do TCU	Avaliação	03/07/2023	30/11/2023	1248
2	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Acórdão TCU nº 1178/2018/Plenário	Avaliação	03/07/2023	30/11/2023	1248
3	Análise dos Balanços Contábeis	Regimento Interno da CGAUD	Avaliação	02/01/2023	31/03/2023	504
4	PNAES	Decreto nº 7.234/2010	Avaliação	03/07/2023	30/11/2023	1092
5	Elaboração do RAIN-2022	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão da Unidade	02/01/2023	31/03/2023	630
6	Elaboração do PAINT-2024	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão da Unidade	01/08/2023	30/11/2023	990
7	Assessoramento à elaboração do Relatório de Gestão	Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento	02/01/2023	31/03/2023	125
8	Elaboração das peças da Auditoria para o Relatório de Gestão	Instrução Normativa TCU nº 84/2020	Gestão da Unidade	02/01/2023	31/03/2023	185
9	Assessoramento à elaboração da Prestação de Contas	Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento	02/01/2023	31/03/2023	125
10	Elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas	Decreto n.º 3.591/2001 Regimento Interno da CGAUD	Avaliação	02/01/2023	31/03/2023	505
11	Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas da Controladoria Geral da União e Manutenção de Informações no Sistema e-Aud	Decreto nº 3.591/2001 Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento	02/01/2023	29/12/2023	400
12	Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas do Tribunal de Contas da União e Manutenção de Informações no sistema Conecta-TCU e no e-Pessoal	Decreto nº 3.591/2001 Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento	02/01/2023	29/12/2023	460

13	Atualização do Manual da CGAUD	Regimento Interno da CGAUD	Gestão da Unidade	02/01/2023	01/03/2023	430
14	Monitoramento das Recomendações emitidas pela CGAUD	Regimento Interno da CGAUD	Monitoramento	02/01/2023	29/12/2023	540
15	Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Instrução Normativa SFC nº 4, de 15/06/2018	Monitoramento	02/01/2023	31/03/2023	160
15	Demandas Extraordinárias	IN/CGU nº 05/2021	Reserva Técnica	02/01/2023	29/12/2023	1500

V – RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para a elaboração deste Plano de Auditoria, consideram-se objeto de auditoria os macroprocessos, sob responsabilidade de uma unidade, sobre os quais a CGAUD pode realizar trabalhos de avaliação ou consultoria.

Os macroprocessos englobam um conjunto de atividades inter-relacionadas, necessárias para gerar valor e contribuir para o cumprimento da missão institucional. Através dos macroprocessos, as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.

1) Levantamento de Macroprocessos

Os macroprocessos institucionais passíveis de serem auditados foram levantados a partir de dois critérios específicos:

- a) Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional: identificação preliminar de processos auditáveis que influenciam no alcance dos objetivos institucionais.
- b) Experiência da Auditoria: Processos auditados em exercícios passados os quais apresentam, historicamente, relevante incidência de irregularidades, bem como controles internos classificados como incipientes ou intermediários.

A identificação dos macroprocessos passíveis de serem auditados constantes no PDI baseou-se em abordagem *top-down* (“de cima para baixo”). Primeiramente foram

identificados os objetivos organizacionais e, em seguida, os processos principais relacionados a cada um deles, ou seja, aqueles processos cujas falhas comprometem diretamente o alcance dos objetivos definidos.

Conforme explanado na seção “I – Introdução”, considerando o prazo previsto para a elaboração do PAINT 2023 (01/09/2022 a 30/11/2022), não foi possível adequar a metodologia da CGAUD ao PDI 2023-2027, uma vez que o mesmo ainda se encontra em vias de aprovação e publicação. Dessa forma, os macroprocessos foram obtidos através das ações estratégicas propostas na Cartilha do PDI 2018-2022. A cartilha apresenta, para cada objetivo estratégico, uma série de ações, que se traduzem nos próprios processos de trabalho institucionais, conforme apresentado no Apêndice I deste documento.

A partir desse levantamento, foram extraídos 29 macroprocessos passíveis de serem auditados, conforme tabela a seguir:

Tabela 3: Macroprocessos selecionados a partir do PDI 2018-2022.

MACROPROCESSO	Nº DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS
Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação	17
Gestão da Extensão Universitária	16
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	15
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	15
Gestão da Tecnologia da Informação	13
Gestão da Pesquisa e Inovação	12
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	11
Gestão da Pós-Graduação	9
Gestão da Acessibilidade	7
Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios	7
Gestão de Assuntos Internacionais	7
Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica	1
Gestão da Cultura Artística e do Esporte	6
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras	6
Gestão da Assistência Estudantil - Moradia	5
Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário	5
Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas	4
Gestão das Bibliotecas Universitárias	4
Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)	4
Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho	4

Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)	3
Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial	3
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	2
Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	2
Gestão Documental	2
Gestão Patrimonial	2
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC	1
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	1

Nesse sentido, é importante esclarecer que através desse levantamento não foi possível esgotar todos os macroprocessos ou áreas da Universidade, entretanto, através da metodologia de levantamento a seguir detalhada, os macroprocessos mais relevantes para a Instituição foram integralmente considerados.

Isto posto, com base na experiência da Auditoria, alguns desses macroprocessos foram subdivididos em partes menores, de acordo com a sua complexidade. Além disso, outros processos historicamente auditados foram adicionados.

Tabela 4: Inclusão e segmentação de Macroprocessos com base na Experiência da Auditoria.

MACROPROCESSO PDI	MACROPROCESSO PAINT
Gestão de Aquisições (licitação e contratação)	Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (contratação)
	Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (contratação)
	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)
Gestão de Aquisições (execução contratual)	Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução)
	Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)
	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (execução)
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)
	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Admissão
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamento
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Demissão
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Processos de Insalubridade e Periculosidade
	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Controle de Frequência
-	Concessão de Diárias e Passagens
-	Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) - matrícula, mobilidade, transferência, trancamento, reabertura de matrícula, aluno especial, desistência, colação de grau, expedição de diploma, validação de diploma, etc.
-	Controles relativos a Contratos/Convênios
-	Controles relativos a TED's

A seguir, a Tabela 05 apresenta a consolidação do levantamento dos macroprocessos institucionais a partir da metodologia apresentada e a respectiva unidade responsável. Tais macroprocessos serão submetidos à análise de riscos para fins de definição dos macroprocessos prioritários e a seleção da amostra a ser auditada, conforme orientações da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Tabela 5: Consolidação do Levantamento de Macroprocessos institucionais a partir do PDI e experiência da CGAUD.

MACROPROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Concessão de Diárias e Passagens	GABINETE DO REITOR
Controles relativos a Contratos/Convênios	PROPLAD
Controles relativos a TED's	PROPLAD
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	UFC INFRA
Gestão da Acessibilidade	UFC INCLUI
Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil - Moradia	PRAE
Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário	PRAE
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	UFC INFORMA
Gestão da Cultura Artística e do Esporte	SECULTARTE GABINETE DO REITOR
Gestão da Extensão Universitária	PREX
Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)	PROGRAD
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	PROGRAD
Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) - matrícula, mobilidade, transferência, trancamento, reabertura de matrícula, aluno especial, desistência, colação de grau, expedição de diploma, validação de diploma, etc.	PROGRAD
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	PROGRAD
Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial	UFC INFRA
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	UFC INFRA
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)	UFC INFRA
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC	MEMORIAL
Gestão da Pesquisa e Inovação	PRPPG
Gestão da Pós-Graduação	PRPPG
Gestão da Tecnologia da Informação	STI
Gestão das Bibliotecas Universitárias	BIBLIOTECA
Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Compras Diretas (execução)	PROPLAD

Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (contratação)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (contratação)	PROPLAD
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)	PROPLAD
Gestão de Assuntos Internacionais	PROINTER
Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)	PRPPG PREX PROGRAD PROPLAD STI POINTER SECULTARTE
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	PROPLAD
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Admissão	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Aposentadoria	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Demissão	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Controle de Frequência	PROGEP
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Processos de Insalubridade e Periculosidade	PROGEP
Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação	PROGEP
Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho	PROGEP
Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	PROGEP
Gestão Documental	PROPLAD
Gestão Patrimonial	PROPLAD

2) Seleção dos Macroprocessos a serem auditados

Em 2016, a CGAUD desenvolveu metodologia própria de avaliação de riscos para seleção dos macroprocessos para compor o PAINT 2017. No ano seguinte, promoveu-se a capacitação de todos os seus servidores em uma "Oficina de Gerenciamento de Riscos em Processos de Auditoria", com o intuito de aprimorar a Matriz de Riscos desenvolvida em 2016. Ao término dos trabalhos, foi concebida a metodologia apresentada no Apêndice II.

Considerando a comprovação adequada da metodologia para a seleção dos macroprocessos dos PAINTs 2018 a 2022 e que não houve qualquer crítica por parte da CGU ou do Conselho Universitário em relação aos critérios adotados, a referida sistemática foi aplicada novamente para seleção dos macroprocessos a serem auditados em 2023. Dessa forma, a partir da análise de riscos dos macroprocessos levantados, e considerando o volume de ações obrigatórias para 2023, a CGAUD classificou e selecionou os possíveis objetos de auditoria para compor o PAINT 2023.

Por fim, definiu-se o nível de tolerância aos riscos, que pode ser expressa como a quantidade ou grau de risco aceitável. Em função da disponibilidade de pessoal e de recursos da unidade, a auditoria selecionou os 8 macroprocessos de maior risco (probabilidade x impacto), resultando inicialmente em uma nota de corte 4,3.

A Tabela 06 apresenta a consolidação das ações passíveis por ordem de prioridade, após os ajustes mencionados.

Tabela 6: Objetos de Auditoria selecionados através da Matriz de Riscos.

ORD.	OBJETO DE AUDITORIA	TIPO DE TRABALHO	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH	OBJETIVO GERAL
1	Controles relativos a TED's e Contratos/Convênios	Avaliação	03/04/2023	30/11/2023	1320	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
2	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	Avaliação	01/02/2023	30/06/2023	1020	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
3	Gestão da Tecnologia da Informação	Avaliação	03/07/2023	30/11/2023	1092	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
4	Gestão da Pesquisa e Inovação	Avaliação	03/07/2023	30/11/2023	1092	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
5	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	Avaliação	03/07/2023	30/11/2023	1248	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
6	Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)	Avaliação	01/02/2023	30/06/2023	1020	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.

7	Gestão da Extensão Universitária	Avaliação	01/03/2023	31/07/2023	1134	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.
8	Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) - matrícula, mobilidade, transferência, trancamento, reabertura de matrícula, aluno especial, desistência, colação de grau, expedição de diploma, validação de diploma, etc.	Avaliação	01/02/2023	30/06/2023	1224	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.

A Matriz de Riscos completa, com todos os macroprocessos e os respectivos níveis de risco, encontra-se disponível no Apêndice III deste Plano.

VI – PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS AO PAINT

As ações de auditoria serão executadas a partir da seleção de macroprocessos apresentados na Tabela 6, acima, considerando, majoritariamente, a ordem de prioridade estabelecida a partir do nível de risco obtido através de Matriz de Riscos (Apêndice III).

À medida que as ações de auditoria sobre os macroprocessos selecionados forem executadas, podem ser identificadas fases ou etapas mais complexas que o previsto, que promovam o aumento do risco do macroprocesso. A partir dessa premissa, podem ser feitas adaptações no Plano, de modo a possibilitar a verticalização dos esforços em ações comprovadamente mais críticas, tendo como critério básico o nível de risco do macroprocesso revisado.

Por exemplo, ações muito complexas podem, no decorrer da sua execução, gerar ações extraordinárias. Nesse caso, ações de menor risco serão permutadas pelas novas ações.

Ademais, no que tange aos riscos associados à execução do PAINT, resta esclarecer que as ações estão sujeitas a diversas dificuldades inerentes à atividade de auditoria que podem estender, ou mesmo encurtar, a execução da Ordem de Serviços.

Apresentadas essas situações, é importante ressaltar que o Plano servirá de norte para a execução dos trabalhos da unidade durante todo o exercício, mas não se trata, em hipótese alguma, de estrutura rígida e inalterável. Cabe aos gestores da unidade avaliar continuamente a execução deste Plano e ajustá-lo na medida em que for necessário mediante comunicado ao Conselho Universitário.

VII – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA UNIDADE

As ações de capacitação previstas estão plenamente alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos seus servidores.

Ressalte-se que, conforme orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, reservou-se uma média de 40 horas destinadas a capacitação por servidor, incluindo a chefia da unidade. Dessa forma, chegou-se a um quantitativo de 480 horas, conforme descrito na tabela a seguir:

Tabela 7: Plano de Capacitação 2023.

PLANO DE CAPACITAÇÃO						
Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Nº DE SERVIDORES	Período	OBS	HH
1	Cursos oferecidos pela PROGEP/UFC voltados a servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	02	02/01/2023 a 29/12/2023	Conforme oferta	80
2	Cursos gratuitos na modalidade à distância oferecidos por: CGU, TCU, ENAP, Senado, FGV	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	05	02/01/2023 a 29/12/2023	Conforme oferta	200

3	Capacitações presenciais sobre sistemas e técnicas de auditoria; contratos e licitações; e gestão de riscos, controles e governança	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	05	02/01/2023 a 29/12/2023	Conforme oferta	200
TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA CAPACITAÇÃO						480

No que se refere às ações de fortalecimento da unidade, em 2022, no âmbito do Programa de Gestão de Melhorias e da Qualidade, foram coletadas as opiniões dos setores auditados, bem como dos servidores desta CGAUD acerca das dificuldades enfrentadas no decurso das ações de auditoria. Essa coleta se deu por meio de formulário eletrônico enviado juntamente ao relatório final, acompanhado de ofício esclarecendo os objetivos da pesquisa.

Tais informações foram consolidadas e serviram para subsidiar melhorias nos processos internos da unidade. Essas atividades foram incorporadas à rotina da unidade, devendo ser continuadas ao longo do ano de 2023, seguindo a lógica de aprimoramento contínuo.

Quanto ao tópico em pauta, será reservado um total de 160 horas para a contabilização e consolidação dos indicadores, bem como para a propositura de novas rotinas, conforme indicado na Tabela 8.

Tabela 8: Plano de Melhoria da Qualidade da Unidade 2023.

PLANO DE MELHORIA DA QUALIDADE DA UNIDADE					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO	Nº DE SERVIDORES	HORAS PREVISTAS
1	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Aplicar o levantamento relativo à avaliação e a melhoria contínua dos processos da atividade de auditoria interna governamental.	31/03/2023 a 29/12/2023	1	160

Por fim, ressalta-se como uma das ações de aprimoramento dos processos e atividades do setor a necessidade de melhoria contínua do Sistema de Auditoria Interna (SADIN), com a implementação de novas funcionalidades, bem como com a realização de

manutenções preventivas e corretivas neste. Dessa forma, serão alocadas 620 horas com essa finalidade, conforme Tabela 9, a seguir:

Tabela 9: Plano de Fortalecimento da Unidade 2023.

PLANO DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO	Nº DE SERVIDORES	HORAS PREVISTAS
1	Manutenção do Sistema de Auditoria Interna	Necessidade de implementação de melhorias e otimização do Sistema de Auditoria Interna (SADIN)	02/01/2023 a 30/06/2023	1	620

VIII – DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

O PAINT considera, de forma pontual, ações destinadas ao assessoramento da Alta Administração e apoio para atendimento das demandas da CGU, TCU e demais órgãos externos. No entanto, caso essas demandas excedam o volume habitual, poderá ensejar em alteração deste Plano.

Dessa forma, cabe aos gestores da unidade dimensionar e avaliar a capacidade operacional da unidade em atender às demandas extraordinárias sem que haja impacto sobre as ações previstas neste Plano. Caso essas demandas ultrapassem o contingente alocado, o PAINT deverá ser revisado, excluindo-se as ações que apresentam menor nível de risco.

IX – CONCLUSÃO

O presente documento trata-se de planejamento baseado em metodologia própria, objeto da conjunção de diversos trabalhos e normativos federais que o compuseram, resultando em análise imparcial e objetiva dos processos auditáveis da Universidade Federal do Ceará, com base em matriz de riscos.

Por fim, resta esclarecer que os trabalhos previstos inicialmente neste planejamento são passíveis de alteração a depender das demandas e/ou ações extraordinárias que venham a surgir ao longo do exercício, podendo haver tanto a inclusão

de novos trabalhos como a exclusão de trabalhos menos prioritários. Tais alterações serão formalizadas e submetidas a aprovação da Autoridade Máxima da Universidade.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Maria Glícia Conde Santiago
Auditoria Interna

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenadoria Geral de Auditoria

APÊNDICE I
LEVANTAMENTO DE MACROPROCESSOS DO PDI 2018-2022¹

EIXO PESQUISA	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Consolidar a política de inovação científica e tecnológica articulando parcerias com empresas, instituições de fomento, governo, e, sobretudo, com o parque tecnológico.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)
2. Expandir e consolidar a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão de Assuntos Internacionais
3. Consolidar em qualidade a pesquisa e os programas de pós-graduação na dimensão da internacionalização.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão de Assuntos Internacionais
4. Consolidar a qualidade dos programas de pós-graduação.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Pós-Graduação
5. Fortalecer e Ampliar a infraestrutura de pesquisa multiusuária.	Gestão da Pesquisa e Inovação
EIXO CULTURA ARTÍSTICA/ESPORTES	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Fortalecer o processo de institucionalização da Cultura Artística e Esportiva na UFC	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
2. Ampliar os mecanismos de financiamento para a área de cultura artística e esportiva da UFC	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
3. Expandir o acesso na área de cultura artística e esportiva da UFC.	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão de Assuntos Internacionais
EIXO PESSOAS - SERVIDORES	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Tornar a UFC reconhecida como um excelente local para se trabalhar	Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho
2. Proporcionar excelência no desenvolvimento profissional dos servidores considerando as necessidades e prioridades institucionais.	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
3. Proporcionar qualidade de vida no trabalho, por meio de um ambiente estimulante, inclusivo, seguro e saudável, garantindo o bem-estar e favorecendo o comprometimento organizacional e o pertencimento institucional.	Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho
	Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor

¹ Ao tempo da elaboração do PAINT 2023, o PDI 2023-2027 ainda estava em vias de aprovação e publicação, então foi considerado o PDI 2018-2022.

4. Garantir a excelência nos serviços prestados.	Gestão de Pessoas (administração de pessoal)
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor
EIXO PESSOAS - ESTUDANTES	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Ampliar a efetividade das políticas de acessibilidade e inclusão adotadas pela UFC.	Gestão da Acessibilidade
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios
2. Promover a atenção à saúde e qualidade de vida dos estudantes da Universidade Federal do Ceará, por meio de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.	Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica
	Gestão da Tecnologia da Informação
3. Aprimorar a responsabilidade da Universidade com o estudante estrangeiro no tocante a sua assistência no âmbito da UFC.	Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios
	Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica
	Gestão da Assistência Estudantil - Moradia
	Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas
	Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário
	Gestão de Assuntos Internacionais
	Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios
4. Ampliar a comunicação entre os envolvidos no processo de Assistência Estudantil da PRAE e os Campi do Interior.	Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica
	Gestão da Assistência Estudantil - Moradia
	Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas
	Gestão da Assistência
	Gestão da Assistência

	Estudantil - Restaurante Universitário
	Gestão de Pessoas (administração de pessoal)
5. Fortalecer institucionalmente as interfaces entre as PróReitorias diretamente ligadas ao desenvolvimento e permanência estudantil;	Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios
	Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica
	Gestão da Assistência Estudantil - Moradia
	Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas
	Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
6. Iniciar a construção da assistência estudantil para os estudantes da pós-graduação.	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica
	Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios
	Gestão da Assistência Estudantil - Moradia
7. Promover maior integração da PRAE com as Unidades Acadêmicas, para maior divulgação e conhecimento das ações de Assistência Estudantil e dos programas de Acolhimento e Integração aos novos estudantes	Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios
	Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica
	Gestão da Assistência Estudantil - Moradia
	Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas
	Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão da Tecnologia da Informação

	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
8. Implementar a Inovação e incentivar junto ao corpo discente da UFC por meio de ações conjuntas com as diversas áreas da Universidade visando a integração e fortalecimento da formação acadêmica do corpo discente.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário
	Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
EIXO ENSINO	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Implementar nos cursos de graduação e de pós-graduação, vigentes e a serem criados, currículos flexíveis para atenderem as necessidades de melhor articulação teoria e prática, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, inclusão, internacionalização, sustentabilidade ambiental e formação baseada em metodologias ativas de ensino e aprendizagem.	Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Pós-Graduação
	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão de Assuntos Internacionais
2. Fortalecer a avaliação como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, promovendo a construção de saberes e o desenvolvimento da cultura avaliativa, de forma a adotar os princípios de governança.	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)
	Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)
	Gestão da Pós-Graduação
	Governança
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
3. Aprimorar as condições de acolhimento, ambientação e permanência dos discentes, fortalecendo o protagonismo estudantil, a fim de que	Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)

possam concluir, com êxito, seu curso de formação, com mais autonomia e inserção na comunidade.	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)
	Governança
4. Aprimorar os programas de formação continuada para a docência no Ensino Superior, no âmbito da UFC, possibilitando o compartilhamento de novas metodologias de ensino, o intercâmbio de experiências e práticas pedagógicas e o desenvolvimento de competências interpessoais.	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Governança
5. Fortalecer a atuação da UFC como protagonista na execução de planos e programas de formação pedagógica para professores da educação básica, em regime de colaboração com as Secretarias de Educação.	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Governança
6. Criar o novo Campus da UFC no município de Itapajé	Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)
	Gestão de Aquisições (contratação)
	Gestão de Aquisições (execução)
	Gestão de Pessoas (administração de pessoal)
EIXO EXTENSÃO	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Expandir a quantidade dos estágios obrigatórios e não obrigatórios nacionais e internacionais.	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão de Assuntos Internacionais
2. Aprimorar os processos de formalização e orientação de estágios e de empresas juniores.	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
3. Promover o fortalecimento das empresas juniores.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas

	(CGPA/COPAV)
4. Fortalecer o empreendedorismo e a inovação na UFC por meio de ações de extensão.	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
5. Estimular a criação e o fortalecimento dos Núcleos de Extensão nas Unidades Acadêmicas	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
6. Monitorar e avaliar as ações de extensão curricularizadas, considerando os princípios da governança.	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
	Governança
7. Melhorar o desempenho institucional por meio de um maior envolvimento dos discentes, docentes e TNS em ações extensionistas por intermédio de acompanhamento via sistema.	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
8. Incentivar a comunidade acadêmica na participação em atividades de extensão curricularizadas	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)
	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
9. Fortalecer o envolvimento da extensão universitária junto aos Programas de Pós-Graduação da UFC	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Pós-Graduação
10. Consolidar o gerenciamento das ações de extensão dando melhor resposta às demandas internas e externas.	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Governança
11. Melhorar a divulgação das ações de extensão	Gestão da Extensão Universitária

	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
12. Ampliar a internacionalização da Extensão Universitária	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão de Assuntos Internacionais
	Gestão da Pós-Graduação
13. Fortalecer a extensão universitária nos Campi da UFC do interior	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)
14. Fortalecer a realização de parcerias com empresas, instituições e/ou organizações nacionais e internacionais externas à UFC	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
15. Assegurar que as ações de extensão da UFC incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam com a sustentabilidade ambiental.	Gestão da Extensão Universitária
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Governança
EIXO INFRAESTRUTURA - UFCINFRA	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Elevar os projetos e as obras da UFC a um patamar de excelência, garantindo a efetividade das obras concluídas e o atendimento das demandas prioritárias	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras
	Gestão da Tecnologia da Informação
2. Reduzir o consumo de energia elétrica por meio de uso de equipamentos mais eficientes e da implantação de sistemas de geração de energia elétrica por fontes renováveis.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
3. Aprimorar os serviços de manutenção predial e de atividades gerais relacionados à infraestrutura física da UFC, com foco na economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial
	Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão de Aquisições (contratação)
	Gestão de Aquisições (execução)
EIXO INFRAESTRUTURA - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Disponibilizar de forma eficiente acervos bibliográficos de	Gestão das Bibliotecas Universitárias

qualidade, em formato acessível, e que atendam às necessidades informacionais dos usuários.	Gestão de Aquisições (contratação)
2. Modernizar e aprimorar as tecnologias assistivas digitais de informação e comunicação, contribuindo com eficiência e eficácia na elaboração e na divulgação da produção científica da UFC.	Gestão das Bibliotecas Universitárias
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
3. Fortalecer e ampliar ações de acolhimento e inclusão.	Gestão das Bibliotecas Universitárias
	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
4. Proporcionar às pessoas um ambiente mais humanizado, confortável, seguro e agradável, em conformidade com os requisitos de acessibilidade	Gestão das Bibliotecas Universitárias
	Gestão da Infraestrutura (atividades gerais - transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)
	Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão de Aquisições (contratação)
EIXO INFRAESTRUTURA - STI	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Consolidar, melhorar e ampliar a comunicação e a infraestrutura de TI	Gestão da Tecnologia da Informação
EIXO GESTÃO	
OBJETIVO	PROCESSOS RELACIONADOS
1. Aumentar a eficiência, eficácia e segurança dos processos intermediários e finalísticos da gestão.	Gestão da Tecnologia da Informação
	Governança
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
2. Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, em conformidade com os princípios da governança (planejamento, controle, liderança)	Governança
	Gestão de Riscos
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Gestão de Aquisições (contratação)
	Gestão de Aquisições (execução)
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
Gestão Documental	

	Gestão Patrimonial
	Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)
3. Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia.	Governança
	Gestão de Riscos
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
4. Preservar a memória e o patrimônio científico e cultural da UFC para garantir o registro e a divulgação de sua história.	Gestão Documental
	Gestão de Riscos
	Governança
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão Patrimonial
	Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC
	Gestão da Cultura Artística e do Esporte
	Gestão da Acessibilidade
	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial
	Gestão da Pesquisa e Inovação
5. Aprimorar a comunicação institucional de forma a fortalecer a marca da UFC junto à população cearense.	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Gestão de Pessoas (administração de pessoal)
	Gestão da Tecnologia da Informação
	Governança
	Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão de Riscos
6. Transformar a comunicação em um processo institucional de gestão.	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
	Governança
	Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação

7. Atender às demandas de infraestrutura, operação e manutenção da Universidade, preservando a convivência adequada com o meio ambiente.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras
	Gestão da Pesquisa e Inovação
	Gestão de Aquisições (contratação)
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
8. Ampliar a infraestrutura para execução das ações em Educação Ambiental.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras
	Gestão de Aquisições (contratação)
9. Desenvolver práticas de educação ambiental integradas, contínuas e permanentes no âmbito da gestão, do ensino, da pesquisa e da extensão.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão de Pessoas (administração de pessoal)
	Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação
	Gestão da Comunicação e Promoção Institucional
10. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos comuns e recicláveis.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão de Aquisições (contratação)
11. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos comuns e recicláveis.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
12. Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos perigosos.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras
	Gestão de Aquisições (contratação)
13. Sistematizar e ampliar a gestão de resíduos perigosos.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
14. Implementar infraestrutura adequada para gestão de água e esgoto da UFC.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
15. Sistematizar e ampliar a gestão de água e esgoto.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
16. Implementar a estrutura adequada para o manejo da biodiversidade e ecossistemas associados na UFC.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras
	Gestão de Aquisições (contratação)
	Gestão de Aquisições (execução)

	Gestão da Infraestrutura (atividades gerais - transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)
17. Sistematizar a gestão da biodiversidade e dos ecossistemas associados na UFC.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade

APÊNDICE II

METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE RISCOS E COMPOSIÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

Em 2016, a Unidade de Auditoria Interna da UFC desenvolveu metodologia própria de avaliação de riscos para seleção dos macroprocessos que pudessem afetar os objetivos da Universidade, contendo a descrição dos critérios de risco utilizados e levando em conta seus impactos e probabilidades.

Segundo a ABNT NBR ISO 31000 (2009, p.5), critérios de risco são os "termos de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada", portanto, devem refletir o contexto organizacional, considerando seus valores, objetivos e recursos. Esses parâmetros, uma vez definidos, auxiliam na classificação dos macroprocessos, mantendo-se assim uma visão panorâmica dos riscos envolvidos e sua magnitude.

Em atendimento aos termos dispostos na Instrução Normativa, definiram-se os critérios a serem adotados divididos em dois grupos: Impacto e Probabilidade. Além disso, para cada critério foram definidos níveis de classificação com valores numéricos associados.

A utilização de níveis padronizados de probabilidade e impacto, permitem que diferentes riscos sejam compreendidos de maneira unificada, o que assegura uma avaliação menos subjetiva e mais consistente no decorrer de todo o processo. Sem esses parâmetros é muito difícil avaliar a gravidade de um evento indesejado de forma confiável².

Em 2017, a Universidade empreendeu capacitação de toda a unidade de Auditoria Geral em "Oficina de Gerenciamento de Riscos em Processos de Auditoria", com o intuito de aprimorar os parâmetros de risco definidos no ano anterior. Ao término dos trabalhos, os seguintes critérios foram definidos:

2.1 Critérios de Impacto

2 Os critérios definidos foram inspirados nas matrizes de riscos desenvolvidas pelas auditorias da Universidade Federal de Pelotas (UFPe) e Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) divulgadas no Fórum da Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do MEC (FONAI-MEC)

O impacto diz respeito à influência do macroprocesso no contexto organizacional, e as consequências da ocorrência de eventos indesejados no seu decurso.

Para quantificar o impacto dos macroprocessos foram definidos quatro parâmetros, elencados a seguir. O impacto geral será calculado através de somatório simples dos valores obtidos para cada um dos parâmetros associados.

2.1.1 Materialidade

A materialidade diz respeito à estimativa do volume de recursos financeiros envolvidos no macroprocesso através de base histórica.

Qual o volume de recursos financeiros envolvidos?	
Resposta	Valor
Acima de R\$ 500.000.000,00	1
De R\$50.000.000,00 a R\$500.000.000,00	0,8
De R\$1.000.000,00 a R\$ 50.000.000,00	0,6
Até R\$ 1.000.000,00	0,4
Sem valor mensurável	0,2

2.1.2 Relevância

Quanto à relevância, o parâmetro utilizado é composto por dois fatores: a natureza do processo (se ele é primário, de suporte ou gerencial) e a sua importância no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

a) Quanto à natureza do processo compreende-se que as atividades primárias (ou processos finalísticos) oferecem um impacto imediato à instituição, portanto maior que as atividades-meio.

b) Do mesmo modo, processos que influenciem direta ou indiretamente nos objetivos e metas previstos no PDI oferecem maior impacto do que as que não estão diretamente relacionadas às metas institucionais.

Dessa forma, a classificação da relevância se dá a partir da seguinte tabela:

Qual a influência desse processo no alcance dos objetivos estratégicos institucionais?	
Resposta	Valor
O macroprocesso está associado a mais de 10 objetivos estratégicos do PDI	0,8
O macroprocesso está associado a 6-10 objetivos estratégicos do PDI	0,6
O macroprocesso está associado a 1-5 objetivos estratégicos do PDI	0,4
O macroprocesso não está associado a nenhum objetivo estratégico do PDI	0,2
O macroprocesso é atividade de ensino, pesquisa ou extensão	+0,2

2.1.3 Objeto de Deliberação dos Órgãos de Controle (TCU/CGU)

Esse critério refere-se à existência de deliberações dos órgãos de controle relativas ao macroprocesso em análise, considerando as implicações do não cumprimento dessas demandas para a organização e a necessidade de monitoramento constante das demandas externas de modo a assegurar maior efetividade das ações de controle.

Existem deliberações vigentes? Que tipo?	
Resposta	Valor
Sim. Determinação do Controle Externo.	1
Sim. Recomendação do Controle Externo.	0,8
Sim. Recomendação do Controle Interno.	0,6
Sim. Ciência/Informação.	0,4
Não	0,2

Os pesos atribuídos às deliberações justificam-se pela relevância de cada uma delas, com base na Resolução do TCU nº 265, de 09 de dezembro de 2014. Nesse sentido, as determinações priorizam os "aspectos mais relevantes, com vistas à correção das principais deficiências identificadas", as recomendações referem-se a "oportunidades de melhoria", enquanto as ciências ou informações notificam o órgão acerca de "falhas formais que não tenham ensejado multa, determinação ou recomendação".

2.1.4 Dependência

Esse critério refere-se à interdependência entre os macroprocessos organizacionais, de modo que os processos que fornecem insumos para outras atividades essenciais sejam salientados.

Qual o nível de dependência de outros macroprocessos institucionais?	
Resposta	Valor
Outros processos-fim dependem diretamente desse processo	1
Outros processos-fim dependem indiretamente desse processo	0,8
Outros processos-meios dependem diretamente desse processo	0,6
Outros processos-meios dependem indiretamente desse processo	0,4
Nenhum outro processo depende dele.	0,2

2.2 Critérios de Probabilidade

Os critérios de probabilidade compreendem os fatores que possam influenciar nas chances de eventos indesejados se concretizarem na execução dos macroprocessos.

Para quantificar a probabilidade de falhas dos macroprocessos foram definidos quatro parâmetros, elencados a seguir. A probabilidade geral será calculada através de somatório simples dos valores obtidos para cada um dos parâmetros associados.

2.2.1 Processo Normalizado

Esse parâmetro diz respeito à existência de normas, orientações e/ou regulamentos atualizados que amparam o processo. Note que quanto maior o amparo legal, menor a probabilidade de ocorrência de falhas ou eventos indesejados no decorrer do processo.

Existem normas e regulamentos atualizados que amparam o processo?	
Resposta	Valor
Não existem normativos	1
Existem normativos, mas eles não são aplicados ou estão	0,8

desatualizados.	
Os normativos estão em fase de elaboração/atualização.	0,6
Existem normativos atualizados.	0,4
Existem normativos atualizados e aplicados.	0,2

2.2.2 Processo Mapeado

Esse critério refere-se à existência de fluxos formalizados para execução do macroprocesso. Esse mapeamento visa a melhoria dos processos existentes a partir da análise dos pontos fortes e pontos que precisam ser melhorados com adoção ou substituição dos controles internos mais efetivos.

Além de melhorar o entendimento acerca do macroprocesso processos e aumentar a performance do negócio, esse mapeamento diminui as chances de ocorrência de falhas no decurso do processo, especialmente se os mecanismos de controle aplicados forem adequados.

O processo está mapeado? O fluxo contempla mecanismos de controle?	
Resposta	Valor
O processo não está mapeado.	1
O processo está sendo mapeado ou atualizado.	0,8
O processo está mapeado, mas os controles são frágeis ou inexistentes.	0,6
Está mapeado e existem mecanismos de controle definidos.	0,4
Está mapeado e existem mecanismos de controle automatizados (por meio de sistema de informação).	0,2

2.2.3 Processo Auditado

Esse critério reflete a frequência em que o processo tem sido auditado. Esse fator influencia diretamente na probabilidade de ocorrência de falhas, tendo em vista que as auditorias buscam sempre promover a melhoria das práticas e controles adotados. Além disso, atende à recomendação da CGU de que se considere o rodízio de ênfase no PAINT.

O processo foi auditado nos últimos anos?	
Resposta	Valor
Sim, há um ano (no máximo).	0,2
Sim, há dois anos (no máximo).	0,4

Sim, há três anos (no máximo).	0,6
Sim, há mais de três anos.	0,8
Não há registros.	1

2.2.4 Dificuldade Histórica

Esse parâmetro pretende quantificar o nível de dificuldade do processo, com base na ocorrência de falhas pregressas, com base na experiência e conhecimento da equipe da Auditoria acerca do processo/área, obtidas através de informações e relatórios de auditorias anteriores.

Para avaliar este quesito devem se considerar as ocorrências apontadas pelas diversas instâncias de controle – Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e Auditoria Geral da UFC em relação ao processo analisado, tendo em vista o viés em que atua cada instância de controle, por exemplo, a auditoria interna atua mais fortemente nos controles internos, enquanto a CGU atua na fiscalização e o TCU julga a gestão como um todo.

O processo apresentou ocorrências apontadas por órgãos de controle (TCU/CGU/AUGER) nos últimos três anos?	
Resposta	Valor
Mais de 5 achados, com caso de reincidência	1
Mais de 5 achados, sem caso de reincidência	0,8
De 1 a 5 achados, com caso de reincidência	0,6
De 1 a 5 achados, sem caso de reincidência	0,4
Sem achados no período	0,2

2.3 Níveis de Risco

Uma vez definidos os mecanismos de avaliação da probabilidade e impacto dos riscos, deve-se estabelecer a estratégia para compará-los e decidir quais macroprocessos devem ser priorizados. A criação de níveis, fornece uma base confiável para confrontar os processos, definindo a importância de cada um deles e permitindo, então, que se os esforços sejam concentrados nas áreas mais críticas.

Segundo os modelos de boas práticas em gestão de riscos, a técnica normalmente adotada para priorizar riscos é a utilização da matriz de probabilidade e impacto. O quadro a seguir apresenta a matriz de referência, de acordo com os níveis de probabilidade e impacto definidos anteriormente.

O risco de cada macroprocesso será definido através da multiplicação do valor numérico associado à sua probabilidade e ao seu impacto. Dessa forma, um risco possível, cujo impacto é moderado possui uma importância de $3 \times 2 = 6$. A partir das combinações obtidas por meio da matriz é possível atribuir a relevância dos riscos identificados.

Probabilidade x Impacto ³					
PROBABILIDADE	Provável (4)	4	8	12	16
	Possível (3)	3	6	9	12
	Improvável (2)	2	4	6	8
	Remota (1)	1	2	3	4
		Baixo (1)	Moderado (2)	Significativo (3)	Alto (4)
		IMPACTO			

A partir dessa matriz foram definidos os níveis de prioridade dos macroprocessos selecionados. Dessa forma, serão priorizadas as ações com maiores índices de probabilidade x impacto.

³ Os valores apresentados na matriz referem-se aos valores máximos de cada quadrante, de modo que cada um deles representa os infinitos valores possíveis entre seu valor máximo e o do quadrante anterior.

**APÊNDICE III
MATRIZ DE RISCOS - PAINT 2023**

Relação de Macroprocessos passíveis de serem trabalhados	Análise do Risco										Risco (A x B)
	Análise do Impacto do Risco do Processo					Análise da Probabilidade do Risco do Processo					
	Materialidade	Relevância	Objeto de Deliberação de Órgãos de Controle	Dependência	Impacto (A)	Processo Normatizado	Processo Mapeado	Processo Auditado	Dificuldade Histórica	Probabilidade (B)	
Controles relativos a TED's e Contratos/Convênios	1	0,8	1	1	3,8	0,6	0,4	0,2	0,6	1,8	6,8
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	1	0,4	1	0,8	3,2	0,4	0,2	0,2	1	1,8	5,8
Gestão da Tecnologia da Informação	1	0,6	0,8	1	3,4	0,6	0,4	0,2	0,4	1,6	5,4
Gestão da Pesquisa e Inovação	0,2	1	0,8	1	3	0,6	0,4	0,2	0,4	1,6	4,8
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	0,6	0,6	0,6	0,8	2,6	0,2	0,4	0,2	1	1,8	4,7
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (execução)	0,6	0,6	0,4	0,8	2,4	0,2	0,4	0,2	1	1,8	4,3
Gestão da Extensão Universitária	0,2	1	0,2	1	2,4	0,2	0,4	0,8	0,4	1,8	4,3
Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) - matrícula,	0,2	0,4	0,2	1	1,8	0,6	0,8	0,6	0,4	2,4	4,3

mobilidade, transferência, trancamento, reabertura de matrícula, aluno especial, desistência, colação de grau, expedição de diploma, validação de diploma, etc.												
Gestão da Assistência Estudantil - Restaurante Universitário	0,6	0,4	0,8	0,8	2,6		0,2	0,6	0,4	0,4	1,6	4,2
Gestão Documental	0,2	0,4	1	1	2,6		0,2	0,2	1	0,2	1,6	4,2
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)	0,6	0,6	0,6	0,8	2,6		0,2	0,2	0,4	0,8	1,6	4,2
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	0,2	0,6	0,2	1	2		0,6	0,8	0,2	0,4	2	4,0
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Demissão	0,2	0,4	0,8	0,8	2,2		0,2	0,4	1	0,2	1,8	4,0
Concessão de Diárias e Passagens	0,6	0,2	0,2	0,8	1,8		0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão da Assistência Estudantil - Atenção psicossocial, clínica e pedagógica	0,2	0,6	0,2	0,8	1,8		0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão da Assistência Estudantil - Atividades Desportivas	0,4	0,4	0,2	0,8	1,8		0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão da Cultura	0,2	0,6	0,2	0,8	1,8		0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0

Artística e do Esporte												
Gestão das Bibliotecas Universitárias	0,2	0,4	0,2	1	1,8		0,2	0,8	1	0,2	2,2	4,0
Gestão da Pós-Graduação	0,2	0,8	0,2	1	2,2		0,2	0,8	0,4	0,4	1,8	4,0
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	0,2	1	0,2	0,8	2,2		0,4	0,4	0,6	0,4	1,8	4,0
Gestão da Assistência Estudantil - Benefícios	0,6	0,6	0,8	0,8	2,8		0,2	0,4	0,4	0,4	1,4	3,9
Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (execução)	0,6	0,6	0,4	0,8	2,4		0,2	0,4	0,2	0,8	1,6	3,8
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	0,8	0,4	0,2	1	2,4		0,2	0,2	1	0,2	1,6	3,8
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Atos de Admissão	0,2	0,4	1	0,8	2,4		0,2	0,2	1	0,2	1,6	3,8
Gestão Patrimonial	1	0,4	0,6	0,4	2,4		0,2	0,2	0,6	0,6	1,6	3,8
Gestão de Bolsas Institucionais (exceto benefícios)	0,6	0,4	0,2	0,8	2		0,2	0,4	0,8	0,4	1,8	3,6
Gestão da Graduação - Acompanhamento Curricular (COPAC)	0,2	0,6	0,2	1	2		0,2	0,8	0,6	0,2	1,8	3,6
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	0,2	0,8	0,2	0,4	1,6		0,2	0,8	1	0,2	2,2	3,5

Gestão da Acessibilidade	0,2	0,6	0,4	0,4	1,6		0,2	0,8	0,8	0,4	2,2	3,5
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico e Cultural da UFC	0,2	0,4	0,6	0,4	1,6		0,2	0,8	1	0,2	2,2	3,5
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	0,2	0,8	0,8	0,4	2,2		0,2	0,6	0,6	0,2	1,6	3,5
Gestão da Infraestrutura - Manutenção Predial	0,6	0,4	0,4	0,8	2,2		0,2	0,6	0,6	0,2	1,6	3,5
Gestão de Aquisições - Compras Diretas (execução)	0,6	0,6	0,4	0,8	2,4		0,2	0,2	0,4	0,6	1,4	3,4
Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)	0,6	0,6	0,4	0,8	2,4		0,2	0,2	0,6	0,4	1,4	3,4
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Controle de Frequência	0,2	0,4	0,4	0,8	1,8		0,2	0,2	1	0,4	1,8	3,2
Gestão da Assistência Estudantil - Moradia	0,4	0,4	0,2	0,8	1,8		0,2	0,6	0,6	0,4	1,8	3,2
Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho	0,4	0,4	0,2	0,4	1,4		0,2	0,8	1	0,2	2,2	3,1
Gestão de Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo (contratação)	0,6	0,6	0,4	0,8	2,4		0,2	0,2	0,4	0,4	1,2	2,9
Gestão de Aquisições - Pregão - Serviços (contratação)	0,6	0,6	0,4	0,8	2,4		0,2	0,2	0,4	0,4	1,2	2,9
Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Capacitação	0,4	0,8	0,2	0,4	1,8		0,2	0,2	1	0,2	1,6	2,9
Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Processos de	0,2	0,4	0,2	0,6	1,4		0,2	0,4	1	0,4	2	2,8

Insalubridade e Periculosidade												
Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	0,6	0,4	0,2	0,4	1,6		0,2	0,6	0,6	0,2	1,6	2,6
Gestão de Assuntos Internacionais	0,2	0,6	0,2	0,8	1,8		0,2	0,8	0,2	0,2	1,4	2,5